

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Nº _____ / 2018

(Da Sr. NELSON MARQUEZELLI E OUTROS)

Requer, nos termos regimentais, a realização de audiência pública para debater os problemas as margens da BR-040 em Petrópolis/RJ.

Sr. Presidente,

Nos termos do artigo 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência a **realização de reunião de audiência pública** para debater problemas as margens da BR-040 em Petrópolis/RJ.”

JUSTIFICAÇÃO

Em 07/11/17, uma cratera às margens da BR-040 engoliu uma construção com três andares, deixou mais de 100 (cem) pessoas desabrigadas, moradores de Petrópolis, na Região Serrana do Rio de Janeiro.

Passados meses do episódio, as famílias encontram-se sem uma solução efetiva. A Defesa Civil do município de Petrópolis/RJ se posiciona no sentido de resguardar a vida dos moradores, requerendo informações e laudos da Concessionária Concer, que se mantém inerte em relação ao assunto.

Dados preliminares apontaram que o evento foi ocasionado pela omissão da empresa, que deixou as obras da subida da serra, paralisadas, sem nenhum acompanhamento.

Há de se ressaltar que o Banco de Desenvolvimento Econômico se Social – BNDES, em 2015, aprovou um empréstimo no aporte de R\$ 420 milhões

de reais, para investimentos na obra da referida estrada, trecho entre o Rio de Janeiro/RJ e Juiz de Fora/MG.

É sabido que o TCE, através do processo nº 023.204/2015-0, apontou uma série de irregularidades, como problemas na fiscalização, projetos básicos e executivos desatualizados e deficientes, sobre avaliação do valor do reequilíbrio econômico-financeiro, entre outros.

A celebração do Contrato com a Concer foi realizada na década dos anos 90 e tinha como previsão inicial de conclusão no ano de 2001; somente em 2011 a Concer apresentou à ANTT, os projetos da obra da Nova Subida da Serra de Petrópolis, e passados anos, os problemas, ao invés de estarem sanados e as obras concluídas, nada está sendo realizado de fato, com isso os problemas só aumentam, sem contar os transtornos que os transeuntes vem enfrentando, eis que essa é uma importante via de ligação entre o Estado do Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Além dos problemas relatados acima, a Concer de forma omissa, permitiu a ocupação durante anos de mais 500 habitações, e não buscou em nenhum momento a regularização fundiária, uma vez que essas pessoas vivem em áreas de risco e há dificuldades para a construção de casas populares em grande escala no município.

Hoje existem cerca de 300 processos judiciais para tais residências. Destes, mais de 30 já foram julgados e quatro famílias já tinham a ordem de demolição. O direito à moradia é uma garantia constitucional, que não está sendo assegurado às pessoas que vivem nestes locais.

Em fevereiro deste ano, o Grupo Triunfo – controlador da Concer, foi alvo de investigações ligados a casos de corrupção e a concessão de rodovias federais. As investigações detectam uso de lavagem de dinheiro.

De fato, a situação vem preocupando e muito, pois o que ocorrerá daqui para frente? A população carece de respostas e ações efetivas. A Concer/Grupo Triunfo não pode manter-se inerte as questões da obra em si e seus devastadores reflexos, quanto as questões habitacionais e sobretudo das vidas que estão envolvidas nessa concessão.

Dessa forma, faz necessária com urgência da realização de uma audiência pública com a presidência da empresa CONCER e do Grupo Triunfo onde possam estar presentes o Ministério dos Transportes, DNIT, ANTT, BNDES e seus procuradores, o MPF, TCU, Representantes do Poder Legislativo Federal, e, ainda sobretudo a Participação Popular, tudo no sentido de que se possa dar respostas a população, buscar efetividade nas ações, e garantir a vida, a segurança e a moradia dos cidadãos.

Sala das Sessões, _____ de _____ de _____

NELSON MARQUEZELLI

Deputado Federal

PTB/SP